

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME****PROCESSO DE ADESAO Nº 001/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – CIMESMI****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024**

Aos **10 dias do mês de outubro de 2024**, às **9h30min**, nas dependências da Câmara Municipal de Apicás, situada na **Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 206, CEP 78595-000**, realizou-se a sessão pública para a abertura do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 020/2024, promovido pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI**.

A sessão foi presidida pela **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, composta pelos seguintes membros, conforme designados pela Portaria nº 08/2024:

Kelly C. Balbino dos Santos – Presidente da CPL **Thalita Raquel de Brito** – Membro da CPL

A presente sessão teve como objeto a adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 020/2024 para a aquisição de **ar-condicionado, computadores e impressora**.

A Comissão informou que, antes da decisão pela adesão à Ata, foi realizada uma análise das demais cotações de mercado, que demonstrou a viabilidade econômica da adesão ao registro de preços promovido pelo CIMESMI. Considerou-se que os preços praticados na Ata são justos e compatíveis com os valores de mercado, oferecendo uma solução mais vantajosa para a Câmara Municipal de Apicás.

Foi mencionado que, através do **Ofício nº 155/2024**, datado de **09 de setembro de 2024**, o **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI** autorizou formalmente a adesão. Além disso, por meio do **Ofício nº 143/2024**, a empresa **NEO BRS Comércio de Eletrodomésticos Ltda.** concedeu sua anuência para a adesão ao processo.

Após a análise e discussão, o valor total da adesão foi estipulado em **R\$ 54.770,80 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos)**.

Não havendo mais pontos a tratar, a sessão foi encerrada às 10h10min, sendo lavrada a presente ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e arquivada nos autos do processo.

Apicás, 10 de outubro de 2024.**Kelly C. Balbino dos Santos** Presidente da CPL**Thalita Raquel de Brito** Membro da CPL**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 189/2024**

*“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **AMANDA SANTOS DE SOUZA** e dá outras providências.”*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente **Luiz Landim**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando que consta no Proc. Administrativo – Desligamento de Cargo Comissionado – 025, de 10 de outubro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **AMANDA SANTOS DE SOUZA**, a partir do dia 10 outubro de 2024, do cargo de **Assessor(a) de Gabinete, da Câmara Municipal de Cáceres-MT.**, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 10 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres***CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 190/2024**

*“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **ALEXANDRA GUEDES DE CAMPOS** e dá outras providências.”*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente **Luiz Landim**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando que consta no Proc. Administrativo – Desligamento de Cargo Comissionado – 024, de 10 de outubro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **ALEXANDRA GUEDES DE CAMPOS**, a partir do dia 10 outubro de 2024, do cargo de **Assessor(a) de Gabinete I, da Câmara Municipal de Cáceres-MT.**, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 10 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres***CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA****CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº99/2024 SERVIDORA REALIZAR TRABALHO EM HOME OFFICE****PORTARIA Nº99/2024**

DISPÕE SOBRE A SERVIDORA REALIZAR TRABALHO EM HOME OFFICE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M. interrupção:

Com base no Artigo 40 da Lei Complementar de nº256/2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira da Câmara Municipal de Confresa-MT.